

1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO  
2 DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, DO ANO DE  
3 2006, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2006, EM CATAGUASES - MG. Aos 28 dias do mês de  
4 agosto de 2006, às 16 horas, com a presença de 22 (vinte e dois) associados e 6 (seis) convidados, foi  
5 instalada a 1ª Assembléia Geral Ordinária do ano de 2006, da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia  
6 Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no Centro Cultural Humberto Mauro, em Cataguases-MG,  
7 pela Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sra. Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas  
8 (CAT-LEO-MG), que iniciou a reunião com a seguinte pauta: 1- Apresentação do 4º Relatório sobre a  
9 Execução do Contrato de Gestão nº 14 ANA/AGEVAP, referente ao 1º semestre de 2006; 2- Vigência de  
10 mandatos dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da AGEVAP; 3- Atualização do  
11 Estatuto e do Regimento Interno da AGEVAP à luz do novo Código Civil; 4- Convite para a comemoração  
12 dos 10 anos do CEIVAP na 2ª Reunião Ordinária do CEIVAP do ano de 2006, a se realizar no dia 29 de  
13 agosto na cidade de Cataguases-MG; 5- Assuntos Gerais. Em seguida, a presidente do CA passou a palavra  
14 ao coordenador de gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Lucchesi Mansur, para apresentação do 4º Relatório  
15 sobre a Execução do Contrato de Gestão nº 14 ANA/AGEVAP, com a interveniência do CEIVAP. Ele  
16 informou que esse relatório refere-se ao 3º Termo Aditivo ao Contrato (relativo às ações desenvolvidas no 1º  
17 semestre de 2006) e que o 4º Termo Aditivo (referente ao 2º semestre de 2006) já foi assinado. Informou,  
18 ainda, que a vigência do Contrato de Gestão ANA/AGEVAP foi estendida até a data de 31/12/2016. O Sr.  
19 Hendrik explicou que o Contrato de Gestão está estruturado em quatro áreas (macro-processos): 1-Exercício  
20 das funções de Agência; 2-Reconhecimento social; 3-Gerenciamento dos investimentos; 4-Gerenciamento  
21 interno. Cada área comporta indicadores aos quais estão associadas as metas a serem atingidas pela  
22 AGEVAP no exercício de suas funções. O coordenador de Gestão da AGEVAP relatou que foram atingidas,  
23 integralmente, as metas relativas aos indicadores Plano de Recursos Hídricos, Sistema de Informações,  
24 Comunicação social, e também as metas relativas aos macro-processos Gerenciamento dos Investimentos e  
25 Gerenciamento Interno. Ele esclareceu que a meta relativa ao Cadastro de Usuários deixou de ser avaliada no  
26 Relatório de Gestão por ser de responsabilidade da ANA. Quanto ao indicador Satisfação do CEIVAP, o Sr.  
27 Hendrik informou que a AGEVAP solicitou à ANA que seja desconsiderado, pois apenas 8 (oito) membros  
28 do CEIVAP responderam a pesquisa sobre a avaliação do desempenho da AGEVAP, porque houve uma  
29 violação do sistema, sendo necessário cancelar a pesquisa, o que foi feito por solicitação do Presidente do  
30 CEIVAP, após ser informado do ocorrido. A diretora da AGEVAP, Sra. Eliane Barbosa, disse que a  
31 AGEVAP deverá rever a metodologia usada para fazer a avaliação de desempenho, porque os membros, de  
32 um modo geral, não têm se sentido em condições de responder ao questionário de avaliação, nem têm  
33 demonstrado muito interesse em fazê-lo. A meta relativa à qualidade das águas - abatimento de carga de  
34 DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio) – foi apenas parcialmente atingida, o que o Sr. Hendrik Mansur  
35 atribui ao fato da ANA não ter repassado os recursos da cobrança no primeiro semestre, o que impediu que  
36 se contratasse mais projetos de esgotamento sanitário. A Sra. Aparecida Vargas aproveitou para alertar que  
37 o CEIVAP, ao fazer a hierarquização dos projetos a serem contemplados com recursos da cobrança, deve  
38 estar atento ao percentual que será destinado às ações estruturais, tendo em vista a meta de abatimento de  
39 carga de DBO, definida no Contrato de Gestão. Também não foi completamente atingida a meta relativa a  
40 estabelecimento de parcerias, tendo sido firmado parceria apenas com o CBH-PS e com o DAEE-SP (quando  
41 a meta era parceria com dois organismos de bacia e dois órgãos outorgantes). Sobre o indicador “Razão  
42 Implantação e Operação sobre Repasse ANA”, o Coordenador de Gestão informou que o valor total  
43 repassado pela ANA em 2004/2006 foi de R\$14.496.684,59 e o custeio da implantação e operação da  
44 Agência nesse período foi de R\$ 1.160.076,05, o que resultou um índice de 8%, acima da meta de 7,5%.  
45 Considerando que no primeiro semestre de 2006 (jan. a jun. 2006) a arrecadação foi de R\$ 3.456.101,64 e o  
46 repasse da ANA para a AGEVAP ocorreu somente no segundo semestre (julho/2006), a AGEVAP solicitou  
47 à Comissão de Avaliação que aceitasse os 6,5% como o índice do custeio (valor de Implantação e Operação  
48 = R\$ 1.160.076,05 / valor arrecadado 2004 e até 2006 = R\$17.952.786,23). A diretoria da AGEVAP avaliou  
49 que os 7,5% dos recursos arrecadados com a cobrança na bacia têm sido insuficientes para atender as  
50 demandas da AGEVAP tanto nas funções de Agência de Bacia, quanto nas funções de braço executivo do  
51 CEIVAP. A Sra. Eliane Barbosa disse que uma alternativa para contornar a escassez de recursos para o  
52 custeio da Agência, seria terceirizar serviços, o que possibilitaria realizar as ações necessárias, fora da verba  
53 de custeio. Encerrando a apresentação do relatório, o Sr. Hendrik Mansur informou as estimativas feitas pela  
54 AGEVAP das notas/conceitos atribuídos a cada macro-processo: Exercício das funções de Agência –  
55 implantação dos instrumentos de gestão – 9,5 (ótimo); Reconhecimento social – 7,5 (bom); Gerenciamento  
56 de investimentos – 10 (ótimo); Gerenciamento interno - 9,5 (ótimo), ressalvando que a Comissão de  
57 Avaliação ainda está analisando o relatório, o que poderá alterar as notas. A Sra. Aparecida Vargas submeteu

58 o Relatório à aprovação da Assembléia Geral que o aprovou por unanimidade, como está. Na seqüência, a  
59 presidente do CA colocou em discussão a prorrogação do mandato dos membros dos Conselhos de  
60 Administração e Fiscal que é de 4 (quatro) anos e se encerra em setembro/2006. Ela apresentou a proposta de  
61 se prorrogar o mandato até março de 2007, coincidindo com o mandato dos membros do CEIVAP, já que os  
62 conselheiros têm que ser escolhidos entre os membros do CEIVAP. Mantendo-se a data de renovação da  
63 composição dos Conselhos em setembro, corre-se o risco de se eleger Conselheiros que, em março, poderão  
64 não ser reeleitos para o CEIVAP, o que os impediria de continuarem como Conselheiros da AGEVAP. A  
65 Sra. Eliane Barbosa, Diretora da AGEVAP, informou que foi recebida a Nota Técnica nº 05, conforme  
66 previsto em contrato do Plano de Bacia, que trata de temas gerais de assessoramento, demandados pela  
67 Diretoria da AGEVAP, e cujo tema 05-1.a, refere-se a Vigência de Mandatos dos Membros do CEIVAP, do  
68 Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da AGEVAP – proposta de adequações de Estatuto e  
69 Regimento Interno, disponível no site do CEIVAP em “Notícias” - Plano de Recursos Hídricos. Leu o  
70 capítulo referente ao assunto, onde o consultor afirma que, sob tais regras estatutárias, “revela-se um  
71 inadequado descasamento entre os prazos dos mandatos vigentes, na medida em que o novo Conselho de  
72 Administração da AGEVAP, a ser eleito em setembro próximo, terá membros substituídos já em março de  
73 2007, na ocasião em que o CEIVAP sofrerá renovação de seus integrantes, ainda que parcial”. O consultor  
74 Francisco Lobato, em seu texto, sugere ainda “adotar um breve prolongamento dos atuais mandatos dos  
75 Conselheiros da AGEVAP, pelo menos por 06 (seis) meses, para que as datas de renovação sejam  
76 coincidentes”. A Sra. Eliane Barbosa destaca que a Nota Técnica aponta a possibilidade de convocação de  
77 uma “Assembléia Geral Extraordinária para “corrigir” o referido descasamento entre os prazos de mandatos  
78 do CEIVAP e da Agência da Bacia, sem a necessidade de alteração do Estatuto ou do Regimento Interno, na  
79 medida em que se trata de uma disposição específica, sem alteração das regras gerais”. A Sra. Aparecida  
80 Vargas informou que o assunto havia sido objeto de pauta do Conselho de Administração da AGEVAP e que  
81 trazia para esta Assembléia o encaminhamento desse Conselho para referendo da Assembléia e, para tanto,  
82 colocou em votação a prorrogação do mandato dos membros do CA e CF até março de 2007, o que foi  
83 aprovado por unanimidade, acatando as justificativas apresentadas na Nota Técnica nº 05 mencionada pela  
84 Diretora da AGEVAP. A Presidente do CA anunciou que, provavelmente no mês de outubro, a AGEVAP  
85 fará o Planejamento Estratégico, onde serão definidos missão, papel e competência de cada um dos 7 (sete)  
86 colegiados que formam o CEIVAP/AGEVAP (Plenário do CEIVAP, CT de Planejamento e Investimento,  
87 CT Institucional, CT de Educação Ambiental, Assembléia Geral da AGEVAP, Conselho de Administração e  
88 Conselho Fiscal). A Sra. Aparecida Vargas solicitou à AGEVAP que faça o levantamento das faltas dos  
89 membros e também que retire o nome do SINTAEMA – Sindicato dos Trabalhadores de Água, Esgoto e  
90 Meio Ambiente de São Paulo, da lista de presença das reuniões do Conselho de Administração e da  
91 Assembléia Geral da AGEVAP, já que esse sindicato não é mais Associado da AGEVAP e,  
92 conseqüentemente, nem Conselheiro do CA. Na seqüência, passou-se para o item 3 da pauta – sobre a  
93 atualização do Estatuto e do Regimento Interno da AGEVAP, à luz do novo Código Civil. A Sra. Eliane  
94 Barbosa informou que a Assembléia Geral da AGEVAP aprovou 29 de abril de 2005 a Terceira Alteração ao  
95 Estatuto que, no entanto, não pôde ser registrada em Cartório por não estar em consonância com o novo  
96 Código Civil e, portanto, o que está em vigor é a Segunda Alteração ao Estatuto registrada em Cartório. A  
97 diretora da AGEVAP propôs que se aproveite o momento de adequação ao novo Código Civil para fazer  
98 outros aperfeiçoamentos ao Estatuto. Um dos pontos que deve ser avaliado é sobre a condição essencial de  
99 que seus associados sejam membros do CEIVAP, o que segundo a Nota Técnica 05-1.a., “debilita a sua  
100 representatividade social, fazendo com que, por exemplo, um usuário industrial importante, que seja  
101 substituído no Comitê, deixe de priorizar sua participação orgânica e articulada junto ao Sistema de Gestão  
102 da Bacia, uma vez que perde qualquer vínculo de representação, no CEIVAP e, por conseqüência das  
103 referidas disposições do Estatuto e do Regimento Interno, também na AGEVAP”. Outro ponto citado na  
104 Nota Técnica 05 é concernente às relações entre CEIVAP e AGEVAP, em especial ao vínculo dos cargos de  
105 Secretário Executivo do Comitê e de Presidente do Conselho da Agência, hoje exercidos pela mesma pessoa.  
106 A Sra. Eliane Barbosa destacou outro ponto que, no seu entender, também precisa ser revisto – segundo ela,  
107 o Estatuto em vigor dificulta a contratação de serviço de terceiros. A diretora informou que, depois que a  
108 Assessoria Jurídica da AGEVAP adequar o Estatuto ao novo Código Civil, será dado um prazo para que os  
109 associados apresentem contribuições para a revisão do mesmo, tendo em vista seu aperfeiçoamento. O Sr.  
110 Manoel Otoni Neiva (CFLCL/MG) opinou que abrir a Assembléia e o Conselho de Administração da  
111 AGEVAP para outras entidades não membros do CEIVAP, pode criar antagonismos. No seu entender, se o  
112 CEIVAP é o órgão deliberativo e a AGEVAP o órgão executivo das deliberações do CEIVAP, não pode  
113 haver antagonismos entre um e outro. E ponderou, inclusive, se não seria melhor desvincular o Conselho de  
114 Administração da AGEVAP e o atrelar ao CEIVAP, fazendo uma analogia com as empresas Sociedade

115 Anônima. O representante da CFLCL/MG sugeriu que se consulte um especialista em direito administrativo  
116 para saber se isso é possível, juridicamente. O Sr. Benedito Jorge dos Reis (FEMANT/SP) concordou com o  
117 Sr. Neiva e alertou para o risco que se corre de se transformar a AGEVAP em um organismo antagônico ao  
118 CEIVAP, sendo preciso muita cautela para fazer esse tipo de alteração no Estatuto. Tal opinião foi endossada  
119 pela Sra. Patrícia Bóson (FIEMG/MG), pela Sra. Fátima Casarin (Consórcio BNG-2) e pela Sra. Vera  
120 Teixeira (Ong Nosso Vale!Nossa Vida). Acatando sugestão de associados presentes na reunião, a diretora da  
121 AGEVAP se comprometeu a abrir um espaço eletrônico reservado, para que os associados da AGEVAP  
122 possam contribuir com sugestões e propostas para a revisão do Estatuto. A Sra. Vera Teixeira solicitou que  
123 se coloque nesse espaço eletrônico as adequações que precisam ser feitas para que o Estatuto fique em  
124 consonância com o Código Civil. A Sra. Eliane Barbosa informou que vai disponibilizar no site do CEIVAP  
125 o Estatuto da AGEVAP em vigor (Segunda Alteração), a Terceira Alteração aprovada mas não registrada em  
126 cartório, a proposta de alteração da AGEVAP à luz do novo Código Civil e ainda a primeira parte da Nota  
127 Técnica nº 5, como material de apoio para as discussões/contribuições à revisão do Estatuto. A Presidente do  
128 CA colocou em votação duas propostas: 1- A revisão do Estatuto será feita após o Planejamento Estratégico;  
129 2- Será feita, agora, a adequação do Estatuto ao Código Civil e, depois do Planejamento Estratégico, faz-se a  
130 revisão para aperfeiçoamento, conforme proposto pelo Sr. Mauro Pimentel - ABES-RJ. Ficou aprovada a  
131 proposta nº 1: será feita uma única alteração no Estatuto, depois do Planejamento Estratégico. Por último, a  
132 Sra. Aparecida Vargas passou aos assuntos gerais, submetendo à aprovação dos associados a ata da 3ª  
133 Assembléia Geral Ordinária de 2005, realizada em 16/09/05, em Guaratinguetá/SP. Ata foi aprovada como  
134 está. Em seguida, a presidente do CA submeteu à Assembléia as solicitações de admissão na AGEVAP das  
135 seguintes entidades: Consórcio da Bacia dos Rios Bengala, Negro, Grande e Dois Rios/RJ, Prefeitura de  
136 Barra do Piraí/RJ, CEDAE/RJ, Furnas Centrais Elétricas/RJ e Companhia de Eletrificação de Minas Gerais -  
137 CEMIG/MG. A Sra. Aparecida Vargas informou que essas três últimas instituições citadas ainda não  
138 entregaram o Termo de Adesão devidamente registrado, porque a AGEVAP não disponibilizou o modelo do  
139 Termo de Adesão em tempo hábil; o referido documento, solicitado por essas instituições há mais tempo, só  
140 foi enviado pela AGEVAP, precisamente, na sexta-feira, dia 25/08/06, portanto, apenas três dias antes desta  
141 reunião. A prefeitura de Barrando Piraí/ RJ informou que já encaminhou sua documentação, via fax e  
142 pessoalmente, ao Coordenador Técnico, Sr. Flávio Simões, em dezembro de 2005, e não entendia por que  
143 motivo ainda não fazia parte dessa Assembléia. A Sra. Aparecida Vargas explicou que, como não houve  
144 reunião da Assembléia após esta data, a solicitação de adesão não pôde ser referendada; e disse que isso será  
145 devidamente justificado à Prefeitura de Barra do Piraí. Foi referendado o pedido de admissão de todos,  
146 condicionando-se a validade da aprovação da admissão daqueles que ainda não apresentaram o Termo de  
147 Adesão, à apresentação desse documento no prazo de 30 dias. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Aparecida  
148 Vargas convidou todos para o jantar em comemoração aos 10 anos do CEIVAP, que estava sendo oferecido  
149 nesta noite pela Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina e, agradecendo a presença de todos,  
150 declarou encerrada a reunião, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, que a  
151 secretariei, e, depois de aprovada pela Assembléia, assinada pela presidente do Conselho de Administração  
152 da AGEVAP, Sra. Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas, que a presidiu.

153 **Ata aprovada na 1ª Reunião Extraordinária da Assembléia Geral da AGEVAP de 2006, realizada em**  
154 **11/12/2006.**

155 Cataguases - MG, 28 de agosto de 2006

156

157

158

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas

Presidente do Conselho de Administração

159

**LISTA DE PRESENÇA:**

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

Willians Martins (Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG), Patrícia Bosen representando Wagner Costa (FIEMG/MG) e Maria Cristina Yuan (IBS/RJ), Manoel Otoni Neiva (CFLCL/MG), João Paulo Goulart (DEMSUR/MG), Edson Machado Gomes Pinto (COPASA/MG), Paulo Valverde representando Marcos de Avelar Monteiro de Castro (CESAMA/MG), Maria Aparecida B. Pimentel Vargas (CAT-LEO/MG), Lúcia Helena Baldanza (UNIPAC/MG) e representando Felício Brum Lugão (Coletivos Muriaense/MG), Antônio José Rodrigues Caldas Francisco (Consórcio do Rio Muriaé/MG) e representando Flávio Amaral (Rodoviário Líder Ltda./MG), Marco Antônio Pinto Barbosa (Consórcio do Rio Pomba/MG e CENF/RJ), Daniela Sousa representando Renine César de Oliveira (SAAE-BM/RJ) e Roosevelt Brasil (AMPAS/RJ), Fernando Lino (Light/RJ), Heitor Barreto Corrêa (Itaocara Energia Ltda/RJ), Mauro Pimentel Furtado (ABES/RJ), Vera Lúcia Teixeira (ong Nosso Vale!Nossa Vida/RJ) José Bosco Fernandes de Castro representando Benedito Felipe da Costa (SABESP/SP), Benedito Jorge dos Reis (FEMANT/SP).